



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA  
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO  
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete do  
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Catarina Gamboa

**Ofício n.º 307/2021/MMEAP**

**01/06/2021**

Assunto: Pergunta Parlamentar n.º 2022/XIV/2 (CDS-PP) - *Gastos com consultoria na digitalização da Administração Pública*

Exma. Senhora,

Em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, cumpre informar:

Na Componente 19 (C19), as reformas e os investimentos previstos, com uma dotação total de 578 milhões de euros, têm como objetivo a simplificação, uniformização e digitalização dos serviços públicos, garantindo a sua entrega de forma acessível, intuitiva e integrada, através dos canais digital, telefónico ou presencial, minimizando assim o número de interações necessárias e de dados solicitados. Com isto, ir-se-á facilitar a vida dos cidadãos e reduzir os custos de contexto das empresas. Em concreto, com a implementação dos investimentos previstos na C19, será possível:

- Facilitar o acesso aos serviços através de pontos únicos seguros e inclusivos (Lojas Cidadão, portal ePortugal, Linha 147);
- Garantir qualidade e apresentação uniformes dos serviços da AP (mesmo aspeto, mesma linguagem, mesmo padrão);
- Garantir integração de serviços (pelo menos para 25 eventos de vida) para que Cidadãos e Empresas não sejam obrigados a conhecer a multiplicidade de organizações da AP envolvidas e promover a proatividade e automação dos serviços.

O valor previsto para serviços de consultoria na C19 destina-se a financiar um conjunto de iniciativas interdependentes que concorrem para o objetivo último de uniformização e



melhoria dos serviços públicos numa lógica omnicanal, bem como a garantir o bom funcionamento dos serviços públicos digitais, através da interoperabilidade dos serviços digitais e da reutilização segura dos dados. Excetuando os investimentos relativos às regiões autónomas dos Açores e da Madeira e os de natureza setorial, a C19 inclui serviços de consultoria no valor global de cerca de 140 milhões de euros. Importa referir que estes investimentos são transversais a toda a Administração Pública, sem prejuízo de haver outros investimentos específicos também dentro de outras componentes.

A C19 inclui ainda outro tipo de serviços que não os de consultoria, destacando-se, entre outros, a expansão da rede de serviços presenciais, o reforço dos três *datacenters* a vários níveis, incluindo a capacidade de backups e de armazenamento e a aquisição e licenciamento de software.

A informação existente sobre a C19 encontra-se disponível *online*, sendo possível aceder a partir do Portal Mais Transparência, no separador dedicado ao PRR/"PRR em detalhe – Conhecer Informação Técnica Adicional", disponível em [https://transparencia.gov.pt/fundos-europeus/prr/barometro#prr\\_external\\_info\\_id](https://transparencia.gov.pt/fundos-europeus/prr/barometro#prr_external_info_id) (consultado em 01.06.2021).

A generalidade dos contratos será executada no período 2021-2026 e nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável, incluindo a publicação no Portal Base. A abertura de procedimentos concursais permitirá a procura da solução de mercado mais eficiente para este processo.

Não se identificam, na esfera pública, recursos suficientes (nomeadamente de programadores) para fazer face a todas as necessidades de investimento identificadas para a digitalização no setor público. Tomem-se, de resto, como referência os dados que nos são dados a conhecer por via da aplicação do Decreto-Lei 107/2012, que regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação, cometendo à AMA a definição das linhas estratégicas e políticas gerais relacionadas com a administração eletrónica, bem como dar parecer prévio e acompanhar os projetos em matéria de investimento público no contexto da modernização e simplificação administrativa e administração eletrónica. Assim, no âmbito deste decreto-lei, em 2020, a AMA deu parecer favorável a despesa no valor de 400 milhões de euros, dos quais cerca de 40% a 50% para serviços de consultoria.



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA  
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO  
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Por fim, ressaltando a natureza diferente dos investimentos, informa-se que a Componente 16 do PRR, sob coordenação da área governativa da Economia e Transição Digital, prevê uma dotação de 650 milhões de euros, estando previstas iniciativas de apoio à transição digital das empresas.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,



(Ana Resende)